|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS | |
| **Curso:** Sistemas de Informação | |
| Disciplina:  Análise, Projeto e Implementação de Sistemas | Facilitador:  Glaydson |

|  |
| --- |
| PLANO DE SAÚDE ANIMAL PETLIFE |

**Descrição Inicial do Sistema**

A empresa PetLife, fundada por um grupo de médicos veterinários, está lançando um plano de saúde para cães e gatos. O objetivo deste documento é descrever as características do sistema que será implantado para sustentar o negócio.

O plano PETLIFE será oferecido em duas modalidades:

* Completo, abrangendo cobertura de vacinas, consultas com veterinário, exames e cirurgias; e
* Básico, abrangendo cobertura de consultas com veterinário e vacinas

Tanto o plano Completo quanto o plano Básico terão limites de cobertura anuais, ou seja, a quantidade de procedimentos máxima por ano para o animal é limitada contratualmente. As mensalidades dos planos são reajustadas a cada 12 meses pela inflação oficial do período.

Ao contratar um plano para o seu animal, o proprietário deve informar os seus dados (nome, endereço, CPF, e-mail, forma de pagamento desejada, data de vencimento desejada e qual o plano escolhido), bem como os dados do animal (nome, tipo (cão ou gato), raça e data de nascimento). São admitidos animais a partir de 6 meses de vida. Não existe carência, mas é preciso que o animal seja examinado por um médico veterinário e seu proprietário apresente sua carteira de vacinação com todas as vacinas básicas, para que o animal seja admitido no plano. Esse exame não tem custo para o proprietário. O cadastramento de proprietários e seus animais será feito por um operador do próprio plano, nos pontos de venda do plano (normalmente localizados em clínicas veterinárias e pet shops)

O sistema deverá permitir também o cadastro de clínicas credenciadas para as modalidades de atendimento (consulta, exames, vacinação e cirurgias). Juntamente com o cadastro da clínica (nome, endereço, CNPJ e modalidades atendidas) será feito o cadastramento do seu corpo clínico. Para cada médico, será cadastrado seu nome, CPF e registro no CRMV ou CFMV. O médico também pode ser cadastrado sem pertencer a nenhuma clínica. Um gerente será encarregado do cadastro das clínicas e médicos.

Por ocasião de um atendimento, deverão ser registrados os procedimentos efetuados e o nome do animal. O atendente da clínica deverá acessar o sistema PETLIFE através da internet para autorizar o atendimento. O sistema verificará se o animal está com seu cadastro em dia e se as limitações do plano estão sendo atendidas.

Autorizado um procedimento, o sistema registrará as informações para que o proprietário possa consulta-las posteriormente, e para compor também um prontuário de cada animal. Inicialmente o sistema não prevê a coparticipação do proprietário nos procedimentos. O proprietário pagará somente a mensalidade de seu plano e estará sujeito aos limites estabelecidos para cada procedimento.

O registro dos pagamentos será feito por sistema externo, que apenas informará ao PETLIFE se o plano foi pago ou não no seu vencimento. Em caso de atraso superior a 30 dias, o animal será bloqueado pelo plano e não terá mais seus procedimentos autorizados.

Para cada procedimento autorizado, o PETLIFE pagará ao credenciado o valor constante em tabela aprovada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária. Os pagamentos serão efetuados sempre em uma única data todo mês, e serão feitos através de crédito em conta corrente, informada pelo credenciado no momento de seu cadastro.

Todos os acessos ao sistema, seja de operadores, atendentes de clínicas e gerentes, serão feitos mediante senha. Haverá também a possibilidade de que o proprietário se cadastre no portal do plano. Nesse portal será possível consultar a rede credenciada (acesso livre) e consultar os procedimentos autorizado para o seu animal (mediante senha).